



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 07/2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - 2021.1**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (Prex), destina uma bolsa para estudante de graduação do curso de Sistemas e Mídias Digitais desta Universidade, visando a atualização e manutenção do sistema existente de avaliação de programas e projetos de extensão.

1. DO OBJETIVO

O(A) bolsista selecionado(a) deverá alimentar e manter o sistema de avaliação de programas e projetos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

2. DA NATUREZA DA BOLSA

2.1. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de até 3 (três) meses (janeiro, fevereiro e março de 2021), com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Extensão do Campus do Pici.

2.2. Perderá direito à concessão da bolsa o(a) estudante que solicitar seu desligamento, abandonar o curso ou trancar matrícula.

2.3. Estudantes já contemplados com outra bolsa, no âmbito dos programas da UFC, não poderão concorrer neste certame.

2.4. A concessão da bolsa será feita por indicação da Coordenação de Extensão do Campus do Pici, mediante classificação obtida pelo(a) candidato(a) em processo de seleção (entrevista e currículo).

2.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

3. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1. Comunicar abandono do curso ou trancamento de matrícula.

3.2. Participar de reuniões agendadas previamente.

3.3. Cumprir os prazos para elaboração e apresentação do sistema de avaliação.

3.4. Participar da elaboração de material didático quando solicitado.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos interessados deverão entregar na Coordenação de Extensão do Campus do Pici, no prazo estipulado abaixo, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado; e
- b) Histórico escolar atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A Prex formará uma comissão avaliadora para seleção do(a) bolsista.

5.2. A seleção do bolsista consistirá de avaliação do histórico e entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Publicação do edital	18 de dezembro de 2020
Período de inscrição	18 a 21 de dezembro de 2020 (9h às 12h / 14h às 17h) na sede da Prex [Av. da Universidade, 2932 - Benfica - CEP 60020-181 - Fortaleza/CE]
Processo de avaliação e seleção de bolsista	22 de dezembro de 2020
Resultado da seleção	23 de dezembro de 2020
Candidato(a) classificado(a) entregará a documentação à Prex	28 de dezembro de 2020
Início das atividades do(a) bolsista	02 de janeiro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente edital estará extinto com o preenchimento da vaga.

7.2. Caso haja desistência por parte de candidato(a) classificado(a), a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a), seguindo a ordem de classificação.

7.3. Qualquer alteração nesse edital só poderá ser feita por meio de aditivo.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Prof.^a Dra. **Elizabeth De Francesco Daher**
Pró-Reitora de Extensão da UFC